



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710  
prograd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 479/PROGRAD/UFFS/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

~~Designa banca examinadora de exame de~~  
~~suficiência para a estudante Luz Carla Arias Diaz,~~  
~~do curso de graduação em Letras, Bacharelado,~~  
~~do Campus Chapecó.~~

Designa banca examinadora de exame de  
suficiência para a estudante Luz Carla Arias Diaz,  
do curso de graduação em Letras, Licenciatura,  
do Campus Chapecó.

**(RETIFICADA PELA PORTARIA Nº  
481/PROGRAD/UFFS/2023)**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 8/2014 – CONSUNI/CGRAD,

**RESOLVE:**

~~Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de~~  
~~suficiência para validação do componente~~  
~~curricular “GLA363 - Estudos da Língua Espanhola III”, ofertado pelo curso de graduação em~~  
~~Letras, Bacharelado, do Campus Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos~~  
~~prévios, da estudante LUZ CARLA ARIAS DIAZ, Matrícula nº 2311801035, Processo nº~~  
~~23205.027332/2023-35, a ser composta pelas seguintes docentes:~~

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GLA363 - Estudos da Língua Espanhola III”, ofertado pelo curso de graduação em Letras, Licenciatura, do Campus Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante LUZ CARLA ARIAS DIAZ, Matrícula nº 2311801035, Processo nº 23205.027332/2023-35, a ser composta pelas seguintes docentes:

**(RETIFICADA PELA PORTARIA Nº 481/PROGRAD/UFFS/2023)**

Nome	Siape	Atribuição
Maria José Laino	1770005	Presidente
Angela Luzia Garay Flain	1331247	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710  
[prograd@uffrs.edu.br](mailto:prograd@uffrs.edu.br), [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

**ELSIO JOSÉ CORÁ**  
Pró-Reitor de Graduação